



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 - 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Jacarezinho/PR

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Departamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua: Costa Júnior, 653, Centro

Fone: (043) 3911-3049 e-mail: conselhosmunicipaissocial@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
JACAREZINHO – PR**

RESOLUÇÃO 02/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010;

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Alfeu Paulo da Silva Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a decisão do CMAS em reunião de 25 fevereiro de 2026, conforme registrado na ata nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)** do município de **Jacarezinho** referente ao período de 2026 a 2029.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2026

Alfeu Paulo da Silva Júnior
Presidente

Decreto nº 10831/2025
Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 - 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2026/2029

JACAREZINHO – PR

2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Identificação do Plano Municipal de Assistência Social

Título do Plano	Plano Municipal de Assistência Social de Jacarezinho
Vigência	2026 – 2029
Período de Elaboração	2025
Responsáveis pela Elaboração	Eliandra Gonçalves – Secretária Municipal de Assistência Social Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz – Diretor Geral da Assistência Social Paulo Vitor Batista da Silva – Diretor do Núcleo de Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Educação Permanente Plínio Marcondes Madureira – Técnico do Núcleo de Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Colaboradores	Equipe do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social Fabiola Rodrigues Damas - Diretora da Proteção Social Básica Coordenadoras Erica Akemi Takahara, Engel Pirola e Fátima Patrícia S. dos Santos Equipes dos CRAS I e CRAS II e Núcleos de Apoio Coordenadora Rosana Alonso e Equipe do Centro da Juventude Kátia Feriato - Diretora da Proteção Social Especial de Média Complexidade Coordenadora Viviane Nogueira e Equipe do CREAS Melina Candida C. Rafagnin - Diretora da Proteção Social Especial de Alta Complexidade Equipe do Abrigo Institucional Ana Rafaela e do Serviço de Família Acolhedora Comunidade Jacarezinhense



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



Instância de Aprovação	de	Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Responsável para Contato	para	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz
Telefone		(14) 99806-1094
E-mail		smasjacarezinho@gmail.com

Dados de Identificação do Município

Nome do Município	Jacarezinho
Unidade Federativa	Paraná
Código IBGE	4111803
Porte do Município	Pequeno Porte II
Nível de Gestão do SUAS	Básica
Prefeito Municipal	Marcelo Bernardeli Palhares
Período de Mandato	2024 – 2028
Endereço da Prefeitura	Rua Cel. Batista, nº 335
Bairro	Centro
CEP	86400-000
Telefone	(43) 3911-3000
Site	www.jacarezinho.pr.gov.br
E-mail	gabinete@jacarezinho.pr.gov.br

Identificação do Órgão Gestor

Nome do Órgão Gestor	Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço	Rua Costa Júnior, nº 653
Bairro	Centro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



CEP	86400-000
Telefone	3911-3093
Site	www.jacarezinho.pr.gov.br
E-mail	social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br
Nome do Gestor	Eliandra Gonçalves

Identificação do FMAS

Lei de Criação e Regulamentação e Regulamentação do FMAS	Lei Municipal nº 1.916/2007
CNPJ	12.919.475/0001-6512.919.475/0001-65
Nome do Gestor do Fundo	Eliandra Gonçalves
Fonte de Recursos Municipal	(X) Sim
Fonte de Recursos Estadual	(X) Sim
Fonte de Recursos Federal	(X) Sim

Identificação do CMAS

Nome do Conselho	Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Lei de Criação do CMAS	Lei Municipal nº 1.917/2007
Endereço	Rua Costa Júnior, nº 653
Bairro	Centro
CEP	86400-000
Telefone	3911-3093
Site	www.jacarezinho.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



E-mail	conselhosmunicipaissocial@gmail.comconselhosmunicipai ssocial@gmail.com
Nome do Presidente	Alfeu Paulo da Silva Júnior Paulo da Silva Júnior
Período de Mandato	2025-20272025-2027
Representação	Governamental () Não Governamental (x) Usuários ()
Número de Conselheiros	24
Secretaria Executiva	Camila Moreira Dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



LISTA DE SIGLAS

AOBE – Associação Ourinhense de Bem-Estar
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CadSUAS – Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social
CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
GEAS – Gestão Estadual de Assistência Social
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGD-PBF – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
IGD-SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social
IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
LA – Liberdade Assistida
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS
NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PIA – Plano Individual de Atendimento
PMAS – Plano Municipal de Assistência Social
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PROCAD-SUAS – Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no SUAS
PROJUDI – Processo Judicial Digital
PSC – Prestação de Serviços à Comunidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 - 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro - Fone: 3911-3093 - CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



PSB – Proteção Social Básica

PSE – Proteção Social Especial

RMA – Registro Mensal de Atendimentos

SAA – Sistema de Autenticação e Autorização

SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SIBEC – Sistema de Benefícios ao Cidadão

SISC – Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SISAS – Sistema de Informação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jacarezinho

SISTAG – Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

WebGeo – Sistema de Georreferenciamento de Serviços Públicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	13
2. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40
3. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS	39
4. PLANO DE AÇÃO	42
5. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO	48
6. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS	51
7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	57
8. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	58
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



INTRODUÇÃO

A Assistência Social, enquanto política pública integrante do Sistema de Seguridade Social brasileiro, constitui direito do cidadão e dever do Estado, conforme estabelecido nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993). No âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sua organização fundamenta-se na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais destinados à proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de ações continuadas de prevenção de agravos e enfrentamento às violações de direitos.

A organização da Assistência Social no território nacional estrutura-se a partir da atuação integrada entre os entes federados, sob a perspectiva da descentralização político-administrativa e da participação social, materializando-se por meio da rede socioassistencial pública e complementar. Nesse contexto, a política pública de Assistência Social orienta-se por princípios como a matricialidade sociofamiliar, a territorialização das ações, a intersetorialidade e a primazia da responsabilidade do Estado na garantia da proteção social não contributiva.

No âmbito do SUAS, a proteção social é operacionalizada por meio da Proteção Social Básica – PSB, voltada à prevenção de riscos sociais e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da Proteção Social Especial – PSE, destinada ao atendimento de famílias e indivíduos que vivenciam situações de violação de direitos e fragilização de vínculos, em níveis de média e alta complexidade, conforme disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e na Norma Operacional Básica do SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012).

Nesse contexto, o planejamento assume papel estruturante na organização da política pública de Assistência Social em nível municipal, constituindo instrumento fundamental para a articulação entre as diretrizes normativas estabelecidas nacionalmente e as demandas socioterritoriais identificadas no território. O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS configura-se, assim,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



como instrumento estratégico de gestão do SUAS, orientando a definição de prioridades, objetivos e ações a serem desenvolvidas pela rede socioassistencial no período de sua vigência, em consonância com as normativas nacionais e com as especificidades locais.

A elaboração do presente Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029 foi orientada por uma concepção de planejamento que buscou articular o diagnóstico da realidade socioterritorial do município de Jacarezinho com as previsões normativas que regem a política pública de Assistência Social e ainda as informações estatísticas do município, considerando a estrutura atualmente existente na rede socioassistencial municipal, bem como as informações disponíveis nos registros administrativos dos serviços, nos relatórios técnicos institucionais e nas bases de dados utilizadas pela gestão.

Tal abordagem teve por finalidade subsidiar a organização da oferta socioassistencial a partir das necessidades identificadas no território, contribuindo para a qualificação dos serviços e para o aprimoramento dos processos de acompanhamento familiar desenvolvidos no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.

No âmbito do SUAS, o Plano Municipal de Assistência Social constitui instrumento obrigatório de planejamento da política pública de Assistência Social, conforme estabelecido pela Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (BRASIL, 2012), sendo requisito para a organização da gestão municipal e para o cofinanciamento das ações socioassistenciais pelos entes federados.

Além de sua obrigatoriedade normativa, o PMAS apresenta-se como instrumento orientador da atuação da rede socioassistencial, possibilitando a articulação entre diagnóstico socioterritorial, definição de metas e planejamento das ações a serem desenvolvidas no território, bem como a integração entre os diferentes níveis de proteção social e a atuação intersetorial das políticas públicas.

Nesse sentido, a elaboração do PMAS permite a organização da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de forma



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



territorializada, considerando as especificidades locais e as necessidades identificadas no diagnóstico socioterritorial, bem como a integração entre os diferentes níveis de proteção social e a articulação intersetorial com as demais políticas públicas.

O presente Plano foi elaborado no período de 2025, com desdobramentos no início de 2026, com vigência prevista para os anos de 2026 a 2029, a partir da sistematização de informações produzidas pelos serviços socioassistenciais, pelas equipes técnicas da rede pública e por organizações da sociedade civil parceiras na execução de ações socioassistenciais no município.

O processo de elaboração contemplou a análise de documentos institucionais, relatórios e relatos técnicos, avaliações dos serviços com equipe e usuários e registros administrativos dos atendimentos realizados no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, no Sistema de Informações da Secretaria - SISAS, os quais subsidiaram a construção do Diagnóstico Socioterritorial e a definição das ações estratégicas previstas neste instrumento de planejamento.

A participação das equipes técnicas e da sociedade civil no processo de elaboração do Plano ocorreu de forma principalmente indireta, por meio da disponibilização de subsídios técnicos provenientes dos registros administrativos e dos relatórios de atividades desenvolvidas nos serviços socioassistenciais, bem como da contribuição das organizações da sociedade civil na execução de serviços e projetos no território municipal. Ademais, informações levantadas em processos de Diagnóstico Participativo com as comunidades dos territórios foram essenciais para uma perspectiva territorializada da realidade prática no território e da realidade da práxis na rede socioassistencial.

Nesse processo, o Diagnóstico Socioterritorial assume função central na identificação das expressões locais das vulnerabilidades sociais, subsidiando a definição de prioridades e a organização das ações a serem desenvolvidas no território municipal durante o período de vigência do Plano.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



A análise das condições socioeconômicas, demográficas e institucionais do município permite a construção de estratégias compatíveis com a realidade local, contribuindo para a qualificação da oferta socioassistencial e para o fortalecimento da capacidade de prevenção de riscos sociais e enfrentamento às violações de direitos.

Dessa forma, o PMAS 2026–2029 apresenta-se como instrumento orientador da gestão municipal do SUAS, estruturado com base no Diagnóstico Socioterritorial do município, na definição de objetivos e diretrizes estratégicas, no planejamento das ações a serem desenvolvidas e na previsão de mecanismos de monitoramento e avaliação, com vistas à qualificação da oferta socioassistencial e à garantia da proteção social às populações em situação de vulnerabilidade no território municipal.

1. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

1.1 Caracterização Territorial e Localização Geográfica do Município

O município de Jacarezinho está localizado na região do Norte Pioneiro do Estado do Paraná, integrando a microrregião homônima e situando-se em área de divisa interestadual com o Estado de São Paulo, em especial com o município de Ourinhos.

A sua localização geográfica estratégica configura importante eixo de circulação intermunicipal e interestadual de pessoas, bens e serviços, favorecendo fluxos populacionais pendulares relacionados ao trabalho, à educação e ao acesso a serviços públicos.

A proximidade territorial com municípios de outro ente federativo, aliada à presença de rodovias estaduais que conectam Jacarezinho a centros urbanos regionais, incide diretamente sobre as dinâmicas sociais e econômicas locais, influenciando o perfil das demandas direcionadas às políticas públicas, incluindo a Assistência Social.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

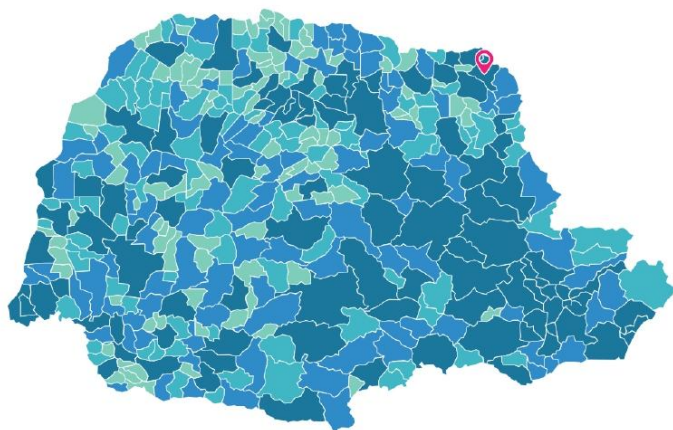
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



Adicionalmente, a configuração territorial do município abrange áreas urbanas consolidadas, territórios periurbanos e distrito localizado a significativa distância do núcleo central, que é o caso do distrito de Marques dos Reis, situado a aproximadamente 17 km da sede municipal, em região limítrofe ao Estado de São Paulo.

Tal característica implica diferenciações no padrão de acesso aos serviços socioassistenciais, especialmente no que se refere à mobilidade, à conectividade territorial e à capilaridade da rede de proteção social, configurando condicionante relevante para o planejamento da oferta socioassistencial.

Localização do Município no Paraná - IBGE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

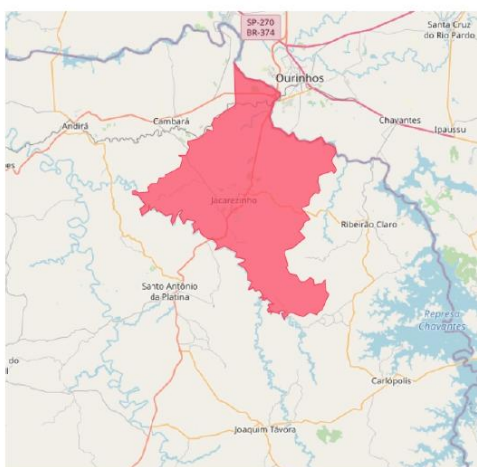
Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



Mapa de Jacarezinho e Adjacências



1.2 Dinâmica Sociodemográfica e Configuração Territorial do Município

O município de Jacarezinho apresenta população estimada em 41.493 habitantes no ano de 2025, com grau de urbanização de 93,33%, indicando significativa concentração populacional em área urbana, conforme dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES (2022–2025).

A predominância de população residente em área urbana implica na territorialização das expressões da vulnerabilidade social, especialmente em regiões periféricas com menor acesso a serviços públicos, infraestrutura urbana e equipamentos socioassistenciais. Nesse contexto, a distribuição da população por domicílio, com média de 3,25 moradores por unidade habitacional, evidencia a presença de arranjos familiares com potencial sobrecarga socioeconômica em territórios com limitações estruturais.

Observa-se ainda tendência de transição demográfica associada ao aumento do índice de envelhecimento populacional, que atingiu taxa de 89,11 no período analisado, indicando crescimento proporcional da população idosa no município. Tal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 - 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro - Fone: 3911-3093 - CEP: 86400-000.

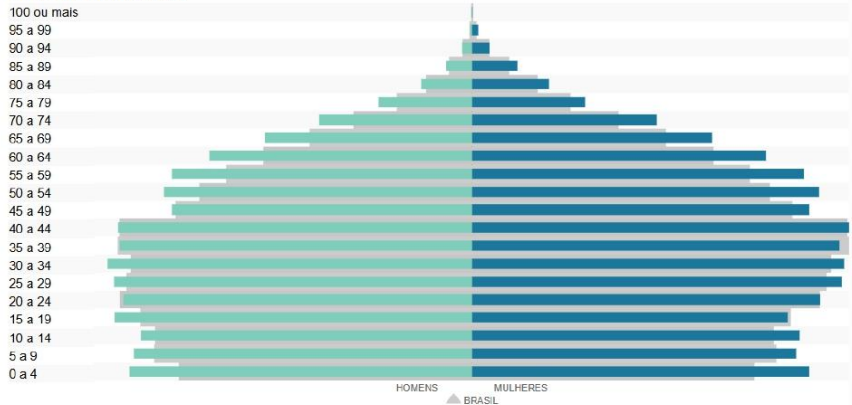
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



processo repercute diretamente sobre a demanda por serviços socioassistenciais, especialmente no que se refere à prevenção de situações de negligência, abandono e isolamento social de pessoas idosas, frequentemente acompanhadas no âmbito da Proteção Social Especial.

A dinâmica demográfica municipal, caracterizada simultaneamente pela presença de famílias com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e pelo aumento da população idosa dependente de cuidados, configura cenário de dupla pressão sobre a rede socioassistencial, exigindo articulação entre ações preventivas da Proteção Social Básica e intervenções especializadas voltadas à mitigação de violações de direitos.

Pirâmide Etária - 2022



Nesse sentido, a leitura socioterritorial das demandas acompanhadas pela rede indica que as condições demográficas do município não se distribuem de forma homogênea no território, apresentando concentração de situações de risco social em regiões específicas, conforme evidenciado pelos acompanhamentos realizados pelas Proteções Sociais Básica e Especial no período de 2024 a 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



1.3 Condições Habitacionais e Exposição a Riscos Socioambientais

Levantamento técnico realizado pela Vigilância Socioassistencial do município no ano de 2025, com base em dados da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, identificou a presença de núcleos urbanos informais, assentamentos precários e áreas em processo de regularização fundiária no território municipal.

Foram contabilizadas:

- 103 unidades habitacionais localizadas em assentamentos classificados como precários;
- 20 edificações situadas em loteamento irregular;
- 544 unidades habitacionais em processo de regularização fundiária (Reurb).

Considerando a média municipal de 3,25 moradores por domicílio, estima-se que aproximadamente 2.001 pessoas residam em áreas caracterizadas por precariedade habitacional ou exposição a riscos socioambientais.

A presença desses territórios indica a persistência de condições habitacionais inadequadas que impactam diretamente a capacidade protetiva das famílias residentes, configurando contextos de vulnerabilidade associados à instabilidade residencial, à ausência de infraestrutura básica e à limitação de acesso a equipamentos públicos.

Do ponto de vista socioterritorial, tais condições podem contribuir para o agravamento de situações de fragilização dos vínculos familiares e comunitários, especialmente entre famílias com crianças, adolescentes e pessoas idosas, potencializando a incidência de demandas acompanhadas pela rede socioassistencial relacionadas à negligência, abandono e insegurança alimentar.

Adicionalmente, a concentração de domicílios em áreas com déficit habitacional ou irregularidade fundiária tende a dificultar o acesso regular aos serviços socioassistenciais, seja por barreiras físicas de deslocamento, seja pela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



ausência de equipamentos públicos em territórios periféricos ou de expansão urbana recente.

Nesse contexto, a exposição a riscos socioambientais configura-se como fator territorial que demanda maior articulação entre as políticas públicas setoriais e intensificação das ações de acompanhamento familiar no âmbito da Proteção Social Básica.

Tabela 1 – Tipologia de Assentamentos e Regularização Fundiária Identificados no Município (2025)

Tipologia de Assentamento	Quantidade de Unidades Habitacionais
Assentamentos Precários	103
Loteamento Irregular	20
Reurb	544
Total	667

1.4 Perfil de Violações de Direitos e Públicos Prioritários

Os registros administrativos referentes ao acompanhamento de situações de violação de direitos no ano de 2025 indicam predominância de casos relacionados à negligência ou abandono de crianças e adolescentes, seguidos por situações de violência física, psicológica e abuso sexual.

Foram identificadas:

- 108 ocorrências de negligência infantil;
- 30 casos de violência física ou psicológica contra crianças e adolescentes;
- 28 registros de abuso sexual;
- 14 ocorrências de negligência contra pessoas idosas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



A incidência de situações relacionadas à negligência ou abandono de crianças e adolescentes evidencia a centralidade do público infantojuvenil nas demandas acompanhadas pela rede socioassistencial municipal, especialmente no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Adicionalmente, as ocorrências relacionadas à negligência contra pessoas idosas indicam a necessidade de fortalecimento de estratégias preventivas voltadas à manutenção de vínculos familiares e comunitários, bem como de ações intersetoriais que promovam a proteção integral desse público.

A predominância de violações relacionadas ao convívio familiar e comunitário sugere que tais situações se associam, em grande medida, a contextos de vulnerabilidade socioeconômica previamente identificados, como insuficiência de renda, moradia precária e dificuldades de acesso a serviços públicos.

Nesse sentido, a leitura integrada dos registros administrativos indica que a ocorrência de violações de direitos tende a se concentrar em territórios com maior incidência de vulnerabilidades estruturais, demandando acompanhamento familiar contínuo e articulação entre os níveis de proteção social.

Tabela 3 – Tipologia de Violações de Direitos Registradas (2025)

Tipologia de Violação	Casos Registrados
Negligência Infantil	108
Violência Física/Psicológica (C/A)	30
Abuso Sexual	28
Negligência contra Pessoa Idosa	14

1.5 Territorialização das Vulnerabilidades e Incidência de Demandas Socioassistenciais

A análise integrada dos acompanhamentos realizados pelas Proteções Sociais Básica e Especial, no período de 2024 a 2025, indica convergência territorial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



de demandas socioassistenciais nas regiões do Aeroporto, Parque Bela Vista, Vila São Pedro e Vila Setti.

A presença simultânea de acompanhamentos no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial nesses territórios sugere a sobreposição de situações de vulnerabilidade socioeconômica e exposição a violações de direitos, configurando áreas com múltiplas demandas socioassistenciais.

Estudos socioterritoriais realizados em 2025 na região do Aeroporto e adjacências, com base em dados administrativos do Cadastro Único, apontam que 46,37% das famílias cadastradas apresentam renda per capita inferior a R\$219, caracterizando situação de pobreza ou extrema pobreza.

Adicionalmente, foram observados:

- percentual significativo de adolescentes entre 15 e 17 anos fora da escola regular;
- predominância de famílias chefiadas por mulheres, com renda média inferior à verificada em arranjos familiares biparentais;
- baixa frequência de crianças de 0 a 3 anos em equipamentos de educação infantil.

Tais fatores configuram contextos territoriais com maior exposição a riscos sociais e fragilização dos vínculos familiares, demandando intensificação das ações de acompanhamento familiar e fortalecimento de vínculos no âmbito da Proteção Social Básica.

A frequência e permanência dos usuários nos serviços socioassistenciais nesses territórios demonstraram sensibilidade a fatores estruturais e socioeconômicos, como dificuldades de deslocamento, inserção em trabalho informal e limitações de acesso a equipamentos públicos, impactando diretamente a efetividade das ações desenvolvidas pela rede socioassistencial.

Nesse sentido, a territorialização das vulnerabilidades sociais constitui elemento fundamental para o planejamento das ações socioassistenciais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



especialmente no que se refere à ampliação da cobertura de serviços preventivos e à priorização de territórios com maior incidência de demandas acompanhadas.

1.6 Regiões com Convergência de Demandas Socioassistenciais (2024–2025)

No que se refere à organização territorial da oferta socioassistencial no município, observa-se que as regiões do Aeroporto, Parque Bela Vista, Vila São Pedro e Vila Setti contam com a presença de serviços vinculados tanto à Proteção Social Básica quanto à Proteção Social Especial, configurando territórios de atuação compartilhada entre os diferentes níveis de proteção social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A coexistência de serviços de Proteção Social Básica e Especial nessas regiões permite a articulação entre ações preventivas e de enfrentamento às situações de violação de direitos, favorecendo o acompanhamento familiar em diferentes níveis de complexidade, conforme a evolução das demandas identificadas no território.

Tal configuração territorial contribui para a ampliação das possibilidades de intervenção junto às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, possibilitando a continuidade do acompanhamento nos casos em que se verifique o agravamento das situações inicialmente atendidas no âmbito da Proteção Social Básica, bem como o encaminhamento e a articulação com os serviços da Proteção Social Especial quando necessário.

Nesse sentido, a atuação integrada entre os níveis de proteção social nos territórios mencionados favorece a construção de fluxos de atendimento compatíveis com as especificidades locais, contribuindo para a prevenção de agravamentos e para a qualificação das ações de acompanhamento desenvolvidas pela rede socioassistencial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



1.7 Capacidade Instalada da Rede Socioassistencial e Condicionantes Territoriais de Acesso aos Serviços

O município de Jacarezinho conta com equipamentos públicos vinculados à Proteção Social Básica e Especial, incluindo Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Serviço de Abordagem Social, Unidade de Acolhimento Institucional e Serviço de Família Acolhedora.

1.7.1 Caracterização da Oferta de Serviços Socioassistenciais

No âmbito da organização da política pública de Assistência Social no município de Jacarezinho, a oferta socioassistencial é estruturada a partir da execução de serviços tipificados nacionalmente, conforme disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), compreendendo:

Nível de Proteção Social	Serviço Ofertado
Proteção Social Básica	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
	Atendimento e acompanhamento familiar territorializado
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)
	Serviço de Abordagem Social
	Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (LA e PSC)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento Institucional
	Serviço de Família Acolhedora

1.7.2 Programas e Benefícios de Transferência de Renda e Inclusão Social Executados no Município

No âmbito da política municipal de Assistência Social, são executados programas de transferência de renda e inclusão social voltados à garantia de condições mínimas de subsistência e ao fortalecimento da segurança alimentar e nutricional das famílias em situação de vulnerabilidade social, em articulação com as políticas públicas estaduais e federais.

Programas
Programa Bolsa Família
Programa Comida Boa
Programa Compra Direta Paraná
Programa Bolsa Agente de Cidadania
Programa Nota Paraná

Os programas supracitados constituem instrumentos de garantia de renda e inclusão produtiva, sendo operacionalizados de forma articulada com os serviços socioassistenciais ofertados no território, especialmente no âmbito do acompanhamento familiar realizado pelas unidades da Proteção Social Básica.

Adicionalmente, o município assegura o acesso ao **Benefício de Prestação Continuada – BPC**, benefício de caráter assistencial previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/1993), destinado à garantia de renda mínima às pessoas idosas com 65 anos ou mais e às pessoas com deficiência que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

A operacionalização do acesso ao BPC ocorre mediante articulação entre os serviços socioassistenciais municipais e os órgãos responsáveis pela gestão do benefício em âmbito federal, incluindo ações de orientação, encaminhamento e acompanhamento dos usuários e suas famílias, conforme as diretrizes estabelecidas no Sistema Único de Assistência Social.

1.7.3 Concessão de Benefícios Eventuais no Município

No âmbito da política municipal de Assistência Social, a concessão de benefícios eventuais constitui instrumento de caráter suplementar e provisório destinado ao enfrentamento de situações de vulnerabilidade temporária vivenciadas por indivíduos e famílias, conforme regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2.829, de 26 de abril de 2013.

Os benefícios eventuais integram a oferta socioassistencial do município e são concedidos mediante avaliação técnica das equipes de referência, observando-se os critérios de elegibilidade definidos na legislação municipal vigente.

Benefícios Eventuais Regulamentados no Município de Jacarezinho

Benefício Eventual
Auxílio Alimentação
Auxílio Natalidade
Auxílio Funeral
Auxílio para Aquisição de Materiais de Construção
Auxílio Moradia Temporária

A concessão dos benefícios supracitados ocorre de forma articulada aos serviços socioassistenciais ofertados no território, especialmente no âmbito do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



acompanhamento familiar realizado pelas unidades da Proteção Social Básica e Especial.

Considerando a dinâmica das demandas sociais atendidas no município, encontra-se prevista, durante o período de vigência do presente Plano Municipal de Assistência Social, a revisão e atualização da regulamentação municipal relativa à concessão de benefícios eventuais, com vistas ao aprimoramento dos fluxos administrativos e ao alinhamento normativo às diretrizes estabelecidas no Sistema Único de Assistência Social.

1.7.4 Articulação Intersetorial no Âmbito da Política Municipal de Assistência Social

A execução da Política Municipal de Assistência Social no município de Jacarezinho ocorre de forma articulada às demais políticas públicas setoriais, considerando a complexidade das demandas sociais apresentadas pelos usuários e a necessidade de respostas institucionais integradas para o enfrentamento das múltiplas situações de vulnerabilidade e risco social.

Nesse sentido, a rede socioassistencial mantém articulação permanente com as seguintes políticas públicas e sistemas de garantia de direitos:

Política Pública / Sistema	Forma de Articulação Institucional
Saúde	Encaminhamentos, acompanhamento familiar e articulação com Atenção Básica e serviços especializados
Educação	Monitoramento de frequência escolar e articulação para permanência de crianças e adolescentes no ambiente escolar
Habitação	Identificação de situações de risco habitacional e encaminhamento para programas habitacionais e benefícios eventuais
Trabalho e Renda	Encaminhamentos para programas de qualificação profissional e inclusão produtiva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



Segurança Pública	Atuação conjunta em situações de violação de direitos e proteção de indivíduos e famílias
Sistema de Justiça	Articulação com Ministério Público, Poder Judiciário e Defensoria Pública em situações de proteção social especial
Conselhos de Direitos da Assistência Social	Deliberação, controle social e acompanhamento da política pública CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMPCD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Conselho Tutelar	Atendimento conjunto de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos

A atuação intersetorial possibilita a ampliação do alcance das ações socioassistenciais e contribui para a construção de respostas mais efetivas às demandas apresentadas pelos usuários da política pública, especialmente nos casos que envolvem situações de violação de direitos e necessidade de acompanhamento continuado.

Destaca-se que o fortalecimento das estratégias de articulação intersetorial constitui diretriz estruturante para o período de vigência do presente Plano Municipal de Assistência Social, considerando seu papel na qualificação do atendimento e na promoção da integralidade da proteção social.

1.7.5 Rede Socioassistencial Complementar - Terceiro Setor

A Política Municipal de Assistência Social em Jacarezinho conta com a atuação complementar de organizações da sociedade civil que executam ações, programas e serviços socioassistenciais voltados ao atendimento de públicos em situação de vulnerabilidade e risco social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



A formalização das parcerias entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil ocorre por meio de instrumentos previstos no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente através da celebração de Termos de Colaboração e Termos de Fomento, observando-se ainda as normativas específicas relacionadas aos respectivos Fundos Municipais de Direitos.

No âmbito da política pública de assistência social, recebem apoio institucional e financeiro, conforme deliberação dos Conselhos Municipais de Direitos e execução orçamentária vinculada aos Fundos correspondentes, as seguintes organizações:

Organizações da Sociedade Civil com Atuação Complementar no SUAS Municipal

Organização	Denominação	Área de Atuação
AOBE	Associação de Orientação e Bem-Estar	Atendimento socioassistencial a crianças, adolescentes e famílias
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Atendimento a pessoas com deficiência e suas famílias
Asilo São Vicente de Paulo	Sociedade Beneficente de Assistência Social	Atendimento institucional a pessoas idosas
AJADAVI	Associação Jacarezinhense de Atendimento ao Deficiente Auditivo e Visual	Atendimento a pessoas com deficiência sensorial
PROVOPAR	Programa do Voluntariado Paranaense	Apoio a ações socioassistenciais e comunitárias

As ações desenvolvidas por essas organizações contribuem para a ampliação da cobertura da proteção social no território municipal, integrando-se à rede socioassistencial pública por meio de fluxos de encaminhamento, acompanhamento técnico e monitoramento institucional.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



Destaca-se que a atuação complementar das organizações da sociedade civil constitui estratégia relevante para o fortalecimento da rede de proteção social no município, especialmente no atendimento a públicos específicos, em conformidade com os princípios da complementaridade e da corresponsabilidade estabelecidos no SUAS.

1.7.6 Organização Territorial da Oferta Socioassistencial

Adicionalmente, a rede socioassistencial municipal contempla a presença de unidades descentralizadas de atendimento no âmbito da Proteção Social Básica, constituídas pelo Núcleo de Apoio Central e pelo Núcleo de Apoio de Marques dos Reis.

O Núcleo de Apoio Central, localizado na região central do município, configura-se como extensão territorial do CRAS II – Vila São Pedro, contribuindo para a ampliação do acesso aos serviços socioassistenciais por famílias residentes em áreas com maior densidade populacional e facilitando o atendimento continuado em territórios urbanos.

Por sua vez, o Núcleo de Apoio de Marques dos Reis constitui extensão do CRAS da região do Aeroporto, estando localizado em distrito do município situado a aproximadamente 17 km da sede urbana, em área limítrofe ao município de Ourinhos – SP.

Distribuição Territorial dos Equipamentos por Nível de Proteção Social

Nível de Proteção Social	Unidade de Referência	Área de Abrangência Territorial
Proteção Social Básica	CRAS I	Territórios referenciados conforme divisão territorial municipal
	CRAS II	Territórios referenciados conforme divisão territorial municipal
	Núcleo de Apoio Central	Região Central do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



	Núcleo de Apoio de Marques dos Reis	Distrito de Marques dos Reis
Vinculado à Proteção Social Básica	Centro da Juventude	Territórios referenciados conforme público prioritário
Proteção Social Especial de Média Complexidade	CREAS	Abrangência municipal
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Abrigo Institucional Ana Rafaela	Abrangência municipal

A organização territorial dos serviços possibilita a articulação entre as ações desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, contribuindo para a definição de fluxos de atendimento e encaminhamento entre os equipamentos da rede socioassistencial.

Destaca-se que a distribuição territorial das unidades socioassistenciais constitui elemento estruturante para o planejamento da oferta de serviços no município, permitindo a adequação das estratégias de intervenção às características socioterritoriais identificadas no diagnóstico.

A distância territorial entre o distrito e os equipamentos socioassistenciais localizados na sede municipal configura condicionante relevante de acesso aos serviços, especialmente para famílias com limitações de mobilidade ou inserção em trabalho informal, impactando a frequência e permanência nos atendimentos realizados no âmbito da Proteção Social Básica.

Nesse contexto, a presença de unidades descentralizadas de atendimento contribui para a mitigação de barreiras geográficas e territoriais, ampliando a capilaridade da rede socioassistencial e favorecendo a continuidade do acompanhamento familiar em territórios com maior dificuldade de deslocamento até os equipamentos de referência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

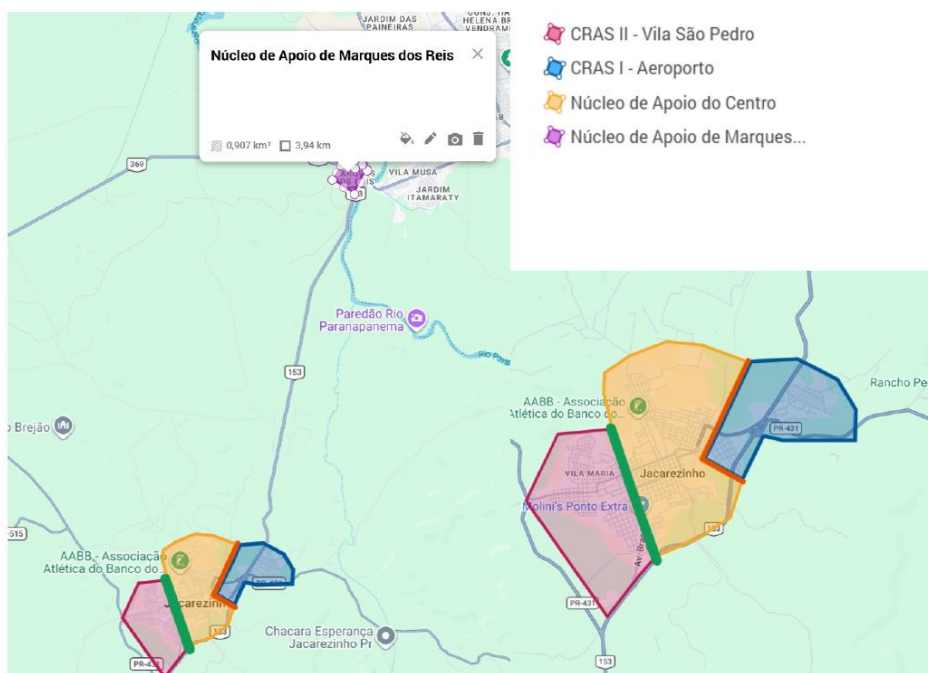
Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



Mapa da Divisão dos territórios da PSB



No âmbito da Proteção Social Básica, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV configura-se como eixo estruturante da demanda atendida em 2025, tendo registrado 20.492 atendimentos, com acompanhamento de 7.073 famílias e/ou indivíduos ao longo do período.

Entretanto, fatores territoriais e estruturais, como limitações de espaço físico e dificuldades de deslocamento por parte dos usuários, foram identificados como condicionantes que impactam diretamente a capacidade de atendimento e a regularidade da frequência nos serviços, sobretudo entre famílias residentes em áreas periféricas ou distritais.

A leitura integrada dos registros administrativos indica que a capacidade de atendimento da rede socioassistencial encontra-se diretamente vinculada à



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



estrutura física disponível, à composição das equipes técnicas e às condições territoriais de acesso aos serviços, configurando elementos que devem ser considerados no planejamento e na ampliação da oferta socioassistencial.

A organização territorial da rede socioassistencial no município evidencia a existência de diferenças no padrão de acesso aos serviços entre as distintas regiões atendidas pelos equipamentos de referência, especialmente quando consideradas as especificidades geográficas e as condições de deslocamento da população usuária.

A presença de unidades descentralizadas de atendimento, como os Núcleos de Apoio vinculados aos Centros de Referência de Assistência Social, contribui para a ampliação da capilaridade da oferta socioassistencial, e atendendo ao objetivo de sua criação, favorece o acompanhamento das famílias, redistribuindo a demanda total por equipamento e servindo de referência de Serviço Público nas regiões mais distantes dos Centros de Referência.

Nesse contexto, a distribuição territorial dos serviços possibilita a articulação entre ações preventivas e de enfrentamento às situações de violação de direitos, contribuindo para a continuidade do acompanhamento familiar e para a organização de fluxos de atendimento compatíveis com as demandas identificadas no território municipal.

1.8 Análise da Capacidade Institucional e Condicionantes de Acesso à Rede Socioassistencial

A análise integrada da organização da rede socioassistencial e das vulnerabilidades identificadas no território municipal indica a existência de condicionantes institucionais e territoriais que impactam diretamente o acesso, a frequência e a continuidade do acompanhamento das famílias atendidas pelos serviços.

Observa-se que a concentração de demandas em territórios atendidos pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, especialmente nas regiões do Aeroporto e da Vila São Pedro, bem como em áreas atendidas por unidades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



descentralizadas, como o Núcleo de Apoio Central e o Núcleo de Apoio de Marques dos Reis, impõe desafios relacionados à capilaridade da oferta e à sistematização dos fluxos de atendimento.

A existência de território distrital localizado a aproximadamente 17 km da sede municipal configura fator relevante no planejamento da oferta socioassistencial, tendo em vista as dificuldades de deslocamento e as especificidades territoriais que podem influenciar a frequência e a permanência dos usuários nos serviços.

Adicionalmente, a realização de atendimentos majoritariamente por demanda espontânea e a ausência de protocolos formalizados de acompanhamento em determinados serviços podem impactar a continuidade do acompanhamento familiar e a articulação entre os níveis de proteção social.

Assim, a necessidade de fortalecimento de instrumentos de monitoramento, supervisão técnica e institucionalização de fluxos de atendimento, especialmente no que se refere à prevenção de agravamento de situações que demandam acolhimento institucional, configura aspecto relevante para o planejamento e a qualificação da oferta socioassistencial no município.

Tais elementos evidenciam a importância do aprimoramento dos instrumentos de gestão e acompanhamento técnico como estratégia para ampliação da efetividade das ações socioassistenciais desenvolvidas no território.

1.9 Síntese Diagnóstica Socioterritorial

A análise integrada das informações sociodemográficas, habitacionais, territoriais e institucionais do município de Jacarezinho evidencia a presença de territórios com maior incidência de vulnerabilidades sociais, associadas a condições precárias de moradia, instabilidade de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, bem como situações recorrentes de violação de direitos, especialmente envolvendo crianças, adolescentes e pessoas idosas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



A distribuição territorial das demandas atendidas pela rede socioassistencial indica concentração de situações de risco social em determinadas regiões do município, incluindo áreas com presença de ocupações irregulares, precariedade habitacional e limitações de acesso a serviços públicos. Tais condições configuram contextos que demandam acompanhamento sistemático e contínuo por parte das equipes técnicas da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, com vistas à prevenção de agravamentos e à garantia da proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade.

Os dados relativos às situações de violação de direitos atendidas pela Proteção Social Especial apontam predominância de ocorrências relacionadas à negligência, violência intrafamiliar e outras formas de fragilização dos vínculos protetivos, o que reforça a necessidade de articulação intersetorial e de fortalecimento das ações de acompanhamento familiar, com foco na prevenção e na interrupção dos ciclos de violação.

Adicionalmente, a caracterização da rede socioassistencial municipal evidencia a existência de estrutura organizacional que contempla os diferentes níveis de proteção social, incluindo unidades descentralizadas de atendimento, tais como o Núcleo de Apoio Central e o Núcleo de Apoio de Marques dos Reis, este último localizado em distrito rural situado a aproximadamente 17 km da sede do município, o que implica desafios adicionais relacionados à logística de deslocamento e à garantia de acesso regular aos serviços.

Nesse contexto, observa-se que a dinâmica de atendimento, frequentemente iniciada por demanda espontânea, associada às distâncias territoriais e à necessidade de compartilhamento de equipes técnicas entre diferentes serviços, pode impactar a continuidade do acompanhamento familiar e a permanência dos usuários nas ações ofertadas, especialmente nos territórios mais distantes ou com menor disponibilidade de recursos institucionais.

Assim, a leitura integrada das vulnerabilidades identificadas, da capacidade instalada da rede socioassistencial e dos condicionantes territoriais e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



organizacionais de acesso aos serviços indica a necessidade de intensificação das ações de busca ativa, monitoramento socioterritorial e acompanhamento familiar sistemático, com ênfase na ampliação do acesso e na qualificação dos fluxos de atendimento, especialmente entre crianças, adolescentes, pessoas idosas e famílias residentes em territórios com maior incidência de demandas acompanhadas.

Tais elementos configuram subsídios fundamentais para o planejamento das ações socioassistenciais no âmbito do presente Plano Municipal de Assistência Social, orientando a definição de estratégias voltadas à prevenção de riscos, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à garantia da proteção social às populações em situação de vulnerabilidade no território municipal.

1.10.1 Implicações do Diagnóstico para a Organização da Oferta Socioassistencial

A análise das informações constantes no Diagnóstico Socioterritorial permite identificar elementos relevantes para a organização da oferta socioassistencial no município de Jacarezinho, especialmente no que se refere à distribuição territorial das vulnerabilidades sociais, às características institucionais da rede de serviços e às condições de acesso das famílias e indivíduos às ações ofertadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Considerando a presença de territórios classificados como áreas de precariedade habitacional e risco social, conforme registrado no Relatório de Monitoramento de Áreas de Precariedade e Risco Habitacional (2025), observa-se a necessidade de organização de estratégias territorializadas de acompanhamento familiar no âmbito da Proteção Social Básica, com vistas à ampliação do acesso aos serviços socioassistenciais e à continuidade dos processos de atendimento às famílias residentes nesses territórios.

Da mesma forma, a identificação de demandas relacionadas à ocorrência de violações de direitos em diferentes regiões do município implica a necessidade de articulação entre os serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, de modo a garantir fluxos de atendimento que favoreçam a integralidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



da proteção social ofertada, respeitando-se as atribuições específicas de cada nível de proteção.

A existência de equipamentos vinculados à Proteção Social Básica situados em territórios distintos da sede administrativa do município, como é o caso do Núcleo de Apoio localizado no distrito de Marques dos Reis, situado a aproximadamente 17 quilômetros da área central urbana, pressupõe a adoção de estratégias específicas de organização da oferta que assegurem a continuidade do acompanhamento familiar, especialmente no que se refere à realização de atendimentos presenciais e à manutenção de fluxos regulares de referência e contrarreferência com os demais serviços da rede socioassistencial.

Adicionalmente, a presença de unidades de apoio vinculadas aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, como o Núcleo de Apoio Central e o Núcleo de Apoio de Marques dos Reis, requer a definição de fluxos institucionais que garantam a integração entre as equipes técnicas e a padronização dos procedimentos de atendimento, de modo a assegurar a continuidade das ações desenvolvidas no território.

No que se refere à organização institucional da rede socioassistencial, a análise da composição das equipes técnicas e dos vínculos de trabalho evidencia a necessidade de fortalecimento dos processos de gestão do trabalho, considerando a importância da estabilidade das equipes para a consolidação de práticas de acompanhamento familiar sistemático e para a manutenção da continuidade dos serviços ofertados à população usuária.

Nesse sentido, a organização da oferta socioassistencial no município demanda a adoção de mecanismos que favoreçam a institucionalização dos processos de trabalho e a definição de fluxos de atendimento entre os diferentes serviços da rede, com vistas à qualificação dos processos de planejamento, execução e monitoramento das ações desenvolvidas.

Por fim, a identificação de territórios atendidos simultaneamente por serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial implica a necessidade de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



articulação entre os níveis de proteção social, de modo a assegurar a continuidade do atendimento às famílias e indivíduos acompanhados, evitando-se sobreposições de ações e promovendo a complementaridade entre os serviços ofertados.

1.10.2 Caracterização da Estrutura Organizacional da Política de Assistência Social no Município

A organização institucional da política pública de Assistência Social no município de Jacarezinho encontra-se estruturada no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sob coordenação do Órgão Gestor Municipal, responsável pela gestão administrativa, técnica e financeira dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados à população.

A rede socioassistencial pública municipal é composta por unidades de referência vinculadas aos níveis de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, bem como por unidades descentralizadas de atendimento que visam à ampliação da capilaridade territorial das ações desenvolvidas no âmbito da política pública.

No período de elaboração do presente Plano Municipal de Assistência Social (2026–2029), a Secretaria Municipal de Assistência Social conta com um total de 80 trabalhadores do SUAS, distribuídos conforme a seguinte organização institucional:

Distribuição dos Trabalhadores do SUAS por Unidade Administrativa

Unidade Administrativa	Nº de Trabalhadores
Órgão Gestor	19
Núcleo de Apoio de Marques dos Reis	4
Núcleo de Apoio Central	8
CREAS	7
CRAS I	9
CRAS II	8
Centro da Juventude	17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



Abrigo Institucional Ana Rafaela	12
Total	80

Destaca-se que a composição detalhada das equipes técnicas, bem como a análise dos vínculos de contratação existentes, será apresentada em seção específica deste Plano, considerando sua relevância para a organização dos processos de trabalho, a continuidade do acompanhamento familiar e a qualificação da oferta socioassistencial no território.

2. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO GERAL

Promover o aprimoramento da política municipal de Assistência Social por meio da qualificação da gestão, da organização territorial da rede socioassistencial e do fortalecimento da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com base nas necessidades identificadas no Diagnóstico Socioterritorial.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aprimorar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de Assistência Social, com base na produção, sistematização e utilização de informações socioterritoriais.
- Qualificar a gestão administrativa, orçamentária e financeira da política de Assistência Social, assegurando maior eficiência na utilização dos recursos públicos e na execução do Fundo Municipal de Assistência Social.
- Fortalecer a articulação entre serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, visando à ampliação da proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



- Promover a integração entre a política de Assistência Social e as demais políticas públicas, assegurando a integralidade do atendimento às famílias e indivíduos.
- Qualificar a oferta e a organização do atendimento nos serviços socioassistenciais, garantindo condições adequadas de acesso, acolhida e acompanhamento às famílias referenciadas.
- Fortalecer a capacidade instalada da rede socioassistencial, considerando as demandas territoriais identificadas e a necessidade de melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos.
- Promover a qualificação contínua dos trabalhadores do SUAS, com vistas ao aprimoramento dos processos de trabalho, dos fluxos de atendimento e do acompanhamento familiar.
- Aprimorar os processos de gestão, concessão e acompanhamento dos benefícios socioassistenciais e dos programas de transferência de renda.
- Qualificar a gestão e utilização das informações das famílias inscritas no Cadastro Único para subsidiar o planejamento, a oferta e o acompanhamento dos serviços e benefícios socioassistenciais.
- Fortalecer a regulação, supervisão, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pela rede socioassistencial governamental e não governamental.
- Promover o acompanhamento sistemático das ações e metas do Plano Municipal de Assistência Social pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
- Fortalecer as ações de proteção social de média e alta complexidade, visando à qualificação do acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



- Aprimorar as ações de acolhimento institucional, com vistas à redução do tempo de institucionalização e ao fortalecimento de vínculos familiares.

3. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

A partir da análise das vulnerabilidades socioterritoriais identificadas no município de Jacarezinho, bem como das condições institucionais e territoriais que impactam o acesso, a continuidade e a efetividade do acompanhamento ofertado pela rede socioassistencial, e considerando as deliberações oriundas das Conferências de Assistência Social realizadas no ano de 2025, em âmbito municipal, estadual e nacional, estabelecem-se as seguintes diretrizes para a organização e qualificação da política municipal de Assistência Social no período de vigência do presente Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029.

As diretrizes aqui apresentadas orientam a definição de prioridades estratégicas para o planejamento, a execução e o monitoramento das ações a serem desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município, considerando as especificidades territoriais, a capacidade instalada da rede socioassistencial, as demandas identificadas no Diagnóstico Socioterritorial e as propostas deliberadas nos espaços de participação e controle social do SUAS, especialmente aquelas aprovadas nas Conferências de Assistência Social.

I – Fortalecimento da atuação intersetorial entre a política de Assistência Social e as demais políticas públicas, com vistas à ampliação da proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, especialmente no que se refere ao acesso a direitos socioassistenciais e à articulação com as políticas de saúde, educação, habitação e trabalho e renda;

II – Aprimoramento da organização territorial da rede socioassistencial, considerando as especificidades locais e a necessidade de ampliação do acesso aos serviços nos diferentes territórios do município, com especial atenção às áreas com maior incidência de vulnerabilidades sociais e limitações de mobilidade territorial;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



III – Fortalecimento das ações de Vigilância Socioassistencial, com vistas à produção, sistematização e análise de informações sobre as vulnerabilidades sociais e as demandas atendidas pela rede socioassistencial, subsidiando os processos de planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas;

IV – Qualificação contínua dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio de ações de educação permanente e formação técnica, visando ao aprimoramento dos processos de trabalho e à consolidação de práticas de acompanhamento familiar sistemático;

V – Fortalecimento dos processos de acompanhamento familiar no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, com vistas à prevenção de agravamento de situações de vulnerabilidade e risco social e à redução da incidência de demandas que requeiram intervenções de maior complexidade;

VI – Institucionalização de fluxos de atendimento e articulação entre os serviços da rede socioassistencial, de modo a garantir a continuidade do acompanhamento das famílias e indivíduos atendidos, bem como a integração entre os níveis de proteção social;

VII – Ampliação da capacidade institucional da rede socioassistencial, visando à melhoria dos processos de planejamento, execução e monitoramento das ações desenvolvidas no território municipal;

VIII – Fortalecimento dos mecanismos de participação e controle social no âmbito da política municipal de Assistência Social, por meio do incentivo à atuação dos conselhos, fóruns e demais espaços de participação social vinculados ao SUAS;

IX – Aprimoramento dos processos de gestão do trabalho e valorização dos trabalhadores do SUAS, considerando a necessidade de estabilidade das equipes técnicas e de consolidação de vínculos institucionais que favoreçam a continuidade das ações desenvolvidas no território;

X – Fortalecimento dos instrumentos de monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais, com vistas ao acompanhamento sistemático do cumprimento dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 - 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro - Fone: 3911-3093 - CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br



objetivos e metas estabelecidos neste Plano e à qualificação da gestão municipal do SUAS.

As diretrizes ora estabelecidas orientam a definição das ações estratégicas previstas na seção seguinte, bem como a organização dos mecanismos de financiamento, dos recursos institucionais e dos instrumentos de monitoramento e avaliação a serem adotados no período de vigência do presente Plano Municipal de Assistência Social.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro - Fone: 3911-3093 - CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br

4. PLANO DE AÇÃO

4.1 Gestão

Objetivo	Ação Estratégica	Forma de Pactuação	Indicador Marco 0	2026	2027	2028	2029	Fonte de Financiamento
Aprimorar planejamento, monitoramento e avaliação com base em dados socioterritoriais	Estruturar fluxo contínuo de produção, sistematização e análise de dados; implantar instrumento padronizado de monitoramento dos serviços e benefícios	Resultado do Diagnóstico; Deliberação da 15ª CMAS (Eixo 3); Planejamento do Órgão Gestor	Ausência de fluxo institucionalizado de análise periódica de dados e de instrumento único de monitoramento	Definição do fluxo e periodicidade; Elaboração do instrumento	Rotina trimestral de sistematização; Aplicação piloto	Uso dos dados para revisão da oferta; Ampliação para toda a rede	Consolidação do monitoramento contínuo; Avaliação sistemática	Recursos próprios do FMAS
Qualificar gestão administrativa, orçamentária e financeira	Implantar rotina de planejamento, execução e acompanhamento orçamentário; apresentar execução ao CMAS	Planejamento do Órgão Gestor; Deliberação do CMAS	Inexistência de acompanhamento sistemático da execução financeira e de rotina de apresentação ao CMAS	Definição da rotina; Apresentação semestral	Monitoramento trimestral; Apresentação trimestral	Uso dos dados para reprogramação; Monitoramento do CMAS	Consolidação do acompanhamento contínuo pelo CMAS	Recursos próprios do FMAS

42



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro - Fone: 3911-3093 - CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br

Qualificar organização do atendimento socioassistencial	Implantar sistema de agendamento e critérios de priorização territorializados	Resultado do Diagnóstico	Atendimentos majoritariamente por demanda espontânea e ausência de critérios formalizados	Definição do modelo e critérios	Implantação nos equipamentos	Monitoramento da organização da demanda	Avaliação da redução do tempo de espera	Piso Básico Fixo – PSB; FMAS
Fortalecer capacidade instalada da rede	Construir CRAS Vila São Pedro; realizar melhorias estruturais conforme necessidades territoriais	Resultado do Diagnóstico	Limitações estruturais nos equipamentos	Construção do CRAS/ Levantamento e planejamento das adequações	Execução e monitoramento	Execução e monitoramento	Execução e monitoramento	FMAS; Cofinanciamento Estadual
Qualificar trabalhadores do SUAS	Sistematizar Encontros de Educação Permanente e parcerias formativas	Planejamento do Órgão Gestor; Diagnóstico	Encontros sem planejamento formativo sistematizado	Plano anual e parcerias	Execução das formações	Monitoramento temático	Avaliação das capacitações	PFGSUAS; FMAS; Cofinanciamento

43



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro - Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br

Qualificar uso do Cadastro Único	Realizar visitas domiciliares; elaborar protocolo CRAS para inserção no SCFV	Portaria 810/2022; Conferência 2023	Taxa de atualização 12%; ausência de protocolo	70% visitas; protocolo elaborado	85% cobertura	90% cobertura; revisão do protocolo	100% cobertura	PROCAD; IGD-PBF; PSB
Acompanhar metas do PMAS via CMAS	Instituir rotina de monitoramento e relatórios periódicos	Planejamento; Deliberação do CMAS	Ausência de relatórios sistemáticos	Modelo e periodicidade definidos	Relatório anual e apresentação semestral	Monitoramento das deliberações	Avaliação do cumprimento das metas	FMAS

4.2 Proteção Social Básica

Objetivo	Ação Estratégica	Forma de Pactuação	Indicador Marco 0	2026	2027	2028	2029	Fonte
Ampliar Busca Ativa	Realizar ações em territórios prioritários	Pactuação com Vigilância e CMAS	2 ações anuais	4 ações	6 ações	8 ações	Busca ativa trimestral	—

44



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro - Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br

Fortalecer PAIF	Implantar Plano de Acompanhamento Familiar (PAF)	CMAS e Tipificação	60% com registro simplificado; sem PAF formal	PAF em 70%	85% atualizado	95% monitorado	100% formalizado	PSB; Cofinanciamento; Município
Fortalecer SCFV	Implantar protocolo de inserção prioritária	Conferência 2023; CMAS	Inexistência de protocolo	Protocolo elaborado	Implantado	Avaliado	Revisão institucionalizada	PSB; AS
Ampliar SCFV (adolescentes prioritários)	Inserir adolescentes; estruturar grupos; fluxos CRAS/CREAS; parcerias e acompanhamento PAIF	CMAS; PMAS; Acordos	60 adolescentes inseridos	+25 adolescentes	+10	+10	+10	SCFV; AS; Município
Fortalecer parcerias OSC/privado	Formalizar cooperação para ações complementares	MROSC; CMAS	1 parceria informal	2 formalizadas	3 formalizadas	4 monitoradas	5 com avaliação	Município; Emendas
Parcerias Sistema S	Firmar cooperação para qualificação profissional	Acordo técnico; CMAS	Sem parcerias	1 parceria / 10 inseridos	2 / 20	2 / 20	3 / 30	SCFV; PSB; Município

45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro - Fone: 3911-3093 - CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br

4.3 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Objetivo	Ação Estratégica	Pactuação	Marco 0	2026	2027	2028	2029	Fonte
Qualificar PAEFI/MSE	Formalizar fluxos CREAS	Validação técnica	Fluxos não sistematizados	Formalização	Monitoramento	Revisão	Consolidação	Piso PSE
Qualificar PSC	Estruturar parceria formal	Pactuação intersetorial	Ausência de programa	Mapeamento	1 parceria	Ampliação	Consolidação	Piso PSE
Articular rede/SGD	Reunião anual com rede	Convocação formal	Encaminhamentos indevidos	1 reunião	1	1	1	Piso PSE
Institucionalizar diretrizes	Elaborar documento CREAS	Validação técnica	Documento inexistente	Elaborado	Divulgado	Revisado	Institucionalizado	Piso PSE
Reduzir reincidência	Monitorar casos recorrentes	Organização interna	Monitoramento inexistente	Instrumento	Avaliação	Ajustes	Redução	Piso PSE
Capacitar equipe	Capacitação anual	Registro técnico	Não sistematizada	1 capacitação	1	1	1	IGD-SU AS

46



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro - Fone: 3911-3093 - CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br

Monitorar execução	Implantar painel de indicadores	Validação técnica	Sem indicadores	Definição	Relatório	Comparativo	Consolidação	Piso PSE
Sustentar equipe	Supervisão técnica	Organização interna	Ausente	Planejamento	1 encontro	Manutenção	Institucionalização	Piso PSE
Atender públicos prioritários	Estratégias específicas	Articulação intersetorial	Sem sistematização	Levantamento	Diretrizes	Monitoramento	Consolidação	Piso PSE

4.4 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Objetivo	Ação Estratégica	Pactuação	Marco 0	2026	2027	2028	2029	Fonte
Ampliar famílias acolhedoras	Campanha anual	CMAS	Número insuficiente	1 campanha	2	3	4	Piso Alta
Prevenir acolhimento	Fluxo intersetorial	Rede	Sem fluxo formal	Elaborado	Implantado	Monitorado	Revisado	Piso Alta
Melhorar estrutura	Projeto de reforma	Captação	Estrutura inadequada	Projeto	Captação	Reforma	Conclusão	Emendas

47



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 – 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro - Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br

Preparar desligamento	Implantar PID	Órgão gestor	Sem metodologia	Protocolo	50%	80%	100%	Piso Alta
Inserção laboral	Parcerias empresariais	Cooperação	Sem parcerias	2 empresas	3	4	5	Parcerias
Autonomia financeira	Oficinas semestrais	Planejamento	Sem ações	2 oficinas	3	4	5	Piso Alta
Inclusão em moradia	Articular programas	Pactuação	Sem suporte	Fluxo	2 jovens	3	4	Município
Reduzir institucionalização	Estudo de caso trimestral	Rede	Não sistemático	Cronograma	70%	85%	100%	Piso Alta

5. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTOS

Serviço / Área	Ação Estratégica	2026	2027	2028	2029	Municipal	Estadual	Nacional
Gestão do SUAS	Produção e sistematização de dados socioterritoriais	X	X	X	X	FMAS	—	IGD-SUAS
Gestão do SUAS	Monitoramento e avaliação do PMAS	X	X	X	X	FMAS	—	IGD-SUAS

48



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro - Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br

Gestão do SUAS	Educação Permanente dos trabalhadores	X	X	X	X	FMAS	Cofinanciamento Estadual	PFGSUAS
Cadastro Único	Atualização cadastral e visitas domiciliares	X	X	X	X	FMAS	—	IGD-PBF / PROCAD-SUAS
PAIF	Acompanhamento familiar sistemático	X	X	X	X	FMAS	Piso Único AS	Piso Básico Fixo – PSB
SCFV	Ampliação de grupos e inserção prioritária	X	X	X	X	FMAS	Piso Único AS	Componente SCFV
SCFV	Oficinas e ações socioeducativas	X	X	X	X	FMAS	Cofinanciamento Estadual	Componente SCFV
CRAS	Construção de novo CRAS na região Vila São Pedro	X	X	X	X	FMAS	Cofinanciamento Estadual	—
CREAS	Execução do PAEFI	X	X	X	X	FMAS	Piso Único AS	Piso Fixo PSE
CREAS	Execução de Medidas Socioeducativas (PSC)	X	X	X	X	FMAS	Piso Único AS	Piso Fixo PSE
CREAS	Capacitação da equipe técnica	X	X	X	X	FMAS	Cofinanciamento Estadual	IGD-SUAS
Abordagem Social	Atendimento especializado	X	X	X	X	FMAS	Piso Único AS	Piso Fixo PSE
Acolhimento Institucional	Manutenção do serviço	X	X	X	X	FMAS	Piso Único AS	Piso Alta Complexidade

49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 - 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro - Fone: 3911-3093 - CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br

Família Acolhedora	Campanhas e capacitação	X	X	X	X	FMAS	Cofinanciamento Estadual	Piso Alta Complexidade
Acolhimento Institucional	Reforma estrutural	X	X	X	X	Recursos próprios	Cofinanciamento Estadual	Emendas Parlamentares
Desligamento Assistido	Implantação do PID	X	X	X	X	FMAS	Piso Único AS	Piso Alta Complexidade
Inclusão Produtiva	Parcerias Sistema S	X	X	X	X	FMAS	—	Parcerias Institucionais
Inserção Laboral	Programas de Aprendizagem	X	X	X	X	—	—	Parcerias Privadas
Educação Financeira	Oficinas semestrais	X	X	X	X	FMAS	Cofinanciamento Estadual	Piso Alta Complexidade
Inclusão Habitacional	Apoio a jovens egressos	X	X	X	X	FMAS	—	Benefícios Eventuais

50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro - Fone: 3911-3093 - CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: social.gestao@jacarezinho.pr.gov.br

6. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

Composição da Equipe e Análise

CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		
NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
Eliandra Gonçalves	Secretaria Municipal	Comissionado
Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz	Diretor Geral da Assistência Social	Comissionado
Fabiola Cristina Rodrigues Damas	Diretora da Proteção Social Básica	Comissionado
Melina Candida Coco Rafagnin	Diretora da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Comissionado
Paulo Vítor Batista da Silva	Chefe de Div. de Ser. Adm. e RH - Diretor do NVGE	Comissionado
Katia Feriato de Araújo	Diretora da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Comissionado
Wagner Sarachi Pinto	Diretor BF - Aux. Administrativo	Comissionado
Erika Akemi Takahara	Assistente Social/Coordenadora CRAS I	Efetivo/Comissionado
Fátima Patrícia S. dos Santos	Assistente Social/Coordenadora CRAS II	Efetivo/Comissionado
Viviane da Silva Nogueira Amaral	Assistente Social/Coordenadora CREAS	Efetivo/Comissionado
Rosana Cristina Aionso	Coordenadora Centro da Juventude	Efetivo
Priscilla Moreira de Mattos	Psicóloga	Efetivo
Plínio Marcondes Madureira	Prof. De Educação Física	Efetivo
Claudinei Antunes Ferreira	Aux. Administrativo	Efetivo
Camila Moreira Dias	Auxiliar Administrativo/Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Direitos	Efetivo

51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3381 - 47 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Jacarezinho/PR

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Departamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua: Costa Júnior, 653, Centro

Fone: (043) 3911-3049 e-mail: conselhosmunicipaissocial@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
JACAREZINHO – PR**

RESOLUÇÃO 03/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010;

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Alfeu Paulo da Silva Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a decisão do CMAS em reunião de 25 fevereiro de 2026, conforme registrado na ata nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão Municipal e o Plano de Ação referentes ao Incentivo Construção do CRAS, conforme Deliberação nº 07/2026 – CEAS/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2026

Alfeu Paulo da Silva Júnior
Presidente

Decreto nº 10831/2025
Conselho Municipal de Assistência Social